



ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL N.º 012/2026

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

A Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, por intermédio do Escritório de Relações Internacionais – ERI, torna público o presente Edital de seleção de bolsista na categoria Estudante de Graduação, financiado pela Unidade Executiva do Fundo Paraná, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, para atuar no Escritório de Relações Internacionais e no Centro Acadêmico de Letramento e Escrita (CALE) da UNESPAR, segundo os termos aqui estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Política de Internacionalização em Casa nas Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná visa o apoio e fortalecimento da produção de ações de Internacionalização em Casa por meio da seleção de um(a) (01) bolsista estudante de graduação para atuar na tradução e revisão de textos e artigos em Espanhol, durante o período de até dez (10) meses, com vigência entre 01 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2026.

2. DO OBJETIVO

Expandir e fortalecer o processo de Internacionalização em Casa da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, por meio da contratação de um(a) (01) bolsista, na categoria estudante de graduação, no Escritório de Relações Internacionais – ERI e no Centro Acadêmico de Letramento e Escrita (CALE), favorecendo as condições mínimas para o desenvolvimento das atividades.

3. DO NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

Será concedida uma (01) bolsa de nível estudante de graduação, pelo período de vigência do termo de compromisso, no valor de R\$ 1.192,00 (hum mil cento e noventa e dois reais) mensais com previsão de início em março de 2026. A bolsa referente ao primeiro mês será paga proporcionalmente ao número de dias desde o início da vigência do termo de compromisso até o último dia do mês corrente.

4. DO PERFIL DO CANDIDATO

O candidato à bolsa de Estudante de Graduação deve estar regularmente matriculado na Universidade Estadual do Paraná em curso na área de Letras Espanhol ou Letras-Português e Espanhol. Durante a vigência da bolsa, o bolsista será supervisionado por docente pertencente à mesma área prevista no edital. O candidato deve, ainda ter conhecimentos de informática e novas tecnologias (Facebook, Instagram, Twitter etc). O Estudante de Graduação deverá ter disponibilidade para se dedicar 30 horas semanais presenciais. No ato da contratação, executar ações de secretariado e pesquisa, além de outras atividades solicitadas pela Coordenação do Centro Acadêmico de Letramento e Escrita (CALE) da UNESPAR. O Estudante de Graduação deverá estar sediado no *campus* de Apucarana ou no *campus* de União da Vitória da Universidade Estadual Paraná e atenderá às demandas do CALE e do ERI.

Enfatiza-se que as normas a serem seguidas para não acúmulo com outras bolsas financiadas com recursos públicos do Estado do Paraná assim como possível acúmulo com atividade remunerada ou outros rendimentos, desde que não haja prejuízo do cumprimento da carga horária fixada para cada modalidade de bolsa, podem ser encontradas no Art. 26 do Ato Administrativo No. 01/2024 – UEF, disponível em: [Legislação | Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior](#).

5. DA CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

- 5.1 Ter disponibilidade de 30 horas semanais, durante a vigência do termo de compromisso;
- 5.2 Auxiliar na organização da comunicação oficial do Centro Acadêmico de Letramento e Escrita (CALE), em Português e em Espanhol;
- 5.3 Assessorar a Direção do ERI e a Coordenação do CALE;
- 5.4 Participar da organização de editais para tradução e revisão de artigos científicos;
- 5.5 Auxiliar na divulgação de oportunidades para docentes e discentes;
- 5.6 Ler e encontrar falhas de estrutura, argumentação, coesão e coerência em textos e artigos científicos;
- 5.7 Traduzir e revisar textos e artigos científicos;
- 5.8 Assessorar e auxiliar autores de textos e artigos científicos no desenvolvimento de seus trabalhos acadêmicos;
- 5.9 Auxiliar no trâmite de traduções e revisões para publicações digitais ou impressas;
- 5.10 Orientar a comunidade acadêmica;
- 5.11 Auxiliar na organização de banco de dados das traduções, revisões e publicações;
- 5.12 Outras atividades inerentes às atividades do Escritório de Relações Internacionais e ao CALE.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço eri@unespar, **até as 23h59 do dia 06 de fevereiro de 2026**, por meio do envio dos seguintes documentos, em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido com os dados solicitados, assinado e no qual deve constar:
 - a.1) Carta de motivação e experiência profissional, com cerca de 300 palavras, escrita em língua espanhola;
 - a.2) Currículo Lattes atualizado (enviar o link do perfil no ato de inscrição);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Certidão de Matrícula do ano vigente e Histórico Escolar do curso de graduação.

7. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

7.1 O processo de seleção será realizado pelo Escritório de Relações Internacionais com as seguintes etapas:

- a) Análise das submissões de candidatura com conferência documental (obrigatória) e análise do texto de motivação para a candidatura à vaga (obrigatória);
- b) Publicação de Edital de homologação das candidaturas;
- c) Processo de aplicação e avaliação da prova prática de tradução e de revisão [eliminatório];
- d) Publicação de Edital de homologação do resultado da prova prática;
- d) Realização das entrevistas [classificatória];
- e) Publicação do Edital de resultado final.

7.1.1 Critérios referentes à etapa de aplicação e avaliação da prova prática de tradução e de revisão (soma dos itens abaixo) [eliminatória]:

- a) tradução do português para o espanhol de um segmento de um artigo científico (até 5 pontos);
- b) revisão de um segmento de artigo científico em espanhol e qualidade do retorno dado ao autor do texto (até 5 pontos).

A prova prática será realizada de forma presencial nos campi da UNESPAR de Apucarana e de União da Vitória. Instruções quanto à sua realização serão encaminhadas posteriormente aos candidatos(as). Os(as) candidatos(as) deverão enviar suas traduções/revisões, conforme instruções presentes nos documentos, por e-mail para eri@unespar.edu.br

A nota mínima a ser atingida na prova prática, para que o(a) candidato(a) passe para a próxima etapa do processo é 7,0 (sete pontos), conforme disposto no item 7.1.1.

7.2. Somente serão homologadas as inscrições que contenham todos os documentos requeridos neste Edital;

7.3. Os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) serão divulgados por ordem de classificação, no endereço <https://eri.unespar.edu.br/programas-projetos-e-editais/2025>, conforme o disposto no item 8;

7.4. Para apresentação de recurso, o(a) candidato(a) deverá encaminhar correspondência digital ao e-mail eri@unespar.edu.br, respeitados os prazos do cronograma deste Edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOAÇÃO DO CANDIDATO

8.1. O resultado final da seleção pela UNESPAR e a convocação do(a) candidato(a) classificado(a) à vaga (em 1^a colocação) serão publicados no site <https://eri.unespar.edu.br/programas-projetos-e-editais/2025>, no dia 24 de fevereiro de 2026. 8.2 O(A) candidato(a) selecionado(a), por ordem de classificação, será convocado(a) para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de compromisso do bolsista no **dia 25 de fevereiro de 2026, às 10h horas**, no *campus* no qual o candidato selecionado estiver matriculado (*campus* Apucarana ou *campus* União da Vitória) em local a ser informado após a publicação do Resultado Final.

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita as normas estabelecidas neste Edital.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Período	Etapa
28/01/2026	Publicação do Edital Público de Seleção
28/01/2025 a 06/02/2026	Prazo para inscrição
07/02/2026	Publicação do Edital de Homologação das Inscrições
Até as 18h do dia 09/02/2026	Prazo para apresentação de recursos
10/02/2026	Divulgação do resultado da análise dos recursos referentes à homologação das inscrições
10/02/2026	Publicação do Edital Complementar de homologação das inscrições e convocação para a prova prática
11/02/2026	Realização da prova prática
12/02/2026	Publicação do Edital de Divulgação da etapa da prova prática
Até as 18h do dia 13/02/2026	Prazo para apresentação de recursos
19/02/2026	Divulgação do resultado da análise dos recursos apresentados
19/02/2026	Publicação do Resultado Parcial e convocação para as entrevistas
20/02/2026	Realização das entrevistas
21/02/2026	Publicação do Edital de Divulgação da Classificação Final
Até as 18h do dia 23/02/2026	Prazo para apresentação de recursos referentes à classificação final
24/02/2026	Divulgação do resultado da análise dos recursos apresentados
24/02/2026	Publicação do Resultado Final
25/02/2026	Entrega dos documentos originais e assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.2 A UNESPAR, por meio do Escritório de Relações Internacionais, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

11.3 A UNESPAR não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos(as) candidatos(as), que devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios.

11.4 A contratação do(a) bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos da UEF – Unidade Executiva do Fundo Paraná.

11.5 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores.

11.6. Os casos omissos serão analisados e julgados pelo Escritório de Relações Internacionais da UNESPAR – ERI.

11.7 Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço eri@unespar.edu.br.

Publique-se.

Paranavaí, 28 de janeiro de 2026.

Prof.^a Dr.^a Marila Annibelli Vellozo

Diretora do Escritório de Relações Internacionais
Portaria n.^o 055/2025 – Reitoria/UNESPAR

EDITAL N.º 012/2026

ANEXO I – FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Nome completo:

RG:

CPF:

Link para o *Lattes*:

Telefones para contato (celular e fixo, caso possua):

E-mail:

Endereço completo:

Curso de graduação e previsão de término:

Curso de pós-graduação (caso possua):

Síntese sobre experiência profissional e texto de motivação para candidatura à vaga **em língua espanhola** (máximo de 300 palavras).

Data:

Assinatura:

